



UNIÃO DAS FREGUESIAS

DE GONDOMAR (S. COSME) VALBOM E JOVIM

EDITAL

ANTÓNIO JOSÉ RIBEIRO BRAZ, PRESIDENTE DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GONDOMAR (SÃO COSME), VALBOM E JOVIM

Torna público, nos termos do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que a Assembleia da União das Freguesias de Gondomar (São Cosme), Valbom e Jovim, em Sessão de 02 de junho de 2026, sob proposta do Órgão Executivo, aprovada em reunião realizada no dia 25 de fevereiro de 2026, deliberou aprovar o **“Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Licenças”**.

Mais torna público, que o referido regulamento entra em vigor nos termos do aviso publicado no *Diário da República* – 2.ª Série n.º 116, de 18-06-2026, ou seja no décimo dia após a sua publicação no *Diário da República*, podendo o mesmo ser consultado, na íntegra, na página eletrónica desta autarquia em www.uf-gvj.pt e nas secretarias desta União de Freguesias.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Gondomar, 19 de junho de 2026.

O Presidente da União das Freguesias


Dr. António José Ribeiro Braz

